

PORTARIA Nº 012/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a senhora **MARIA CRISTINA LIMA DAHER**, dependente (cônjuge) do segurado *INATIVO* deste Instituto de Previdência Municipal, aposentado compulsoriamente com proventos proporcionais através da portaria 001/2014, senhor **Carlos Magno Daher** – mat. 1885-6, em decorrência de falecimento ocorrido em **20/04/2018**, com base n

o Art. 40 § 7° inciso I da CRFB/88 c/c art. 2° inciso I da Lei Federal n° 10.887/2004 (conforme processo administrativo n° 087/2018).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única R\$ 954,00

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 18 de Maio de 2018.

Laene Faria Correa Pires Diretora Presidente ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data:a//
Jornal: Jornal da Região Noroeste
Edição nº: